



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 010/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017**, Tipo Maior Oferta Global, cujo objeto é a Permissão onerosa de espaço público por empresa especializada na prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de evento, visando às festividades da Semana Santa, denominado de **“12º Festival Gastronômico Esportivo e Cultural de São Simão”**, no período de 13 a 16 de Abril de 2017, com exploração comercial do “Piso Elevado”, denominado “Camarote”, na área do evento, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 010/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a **Proposta Vencedora** do licitante: **MUNIZ PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.712.804/0001-16, referente ao serviço contido no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2017**.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão/GO, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito